

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**02ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13.02.2023**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

- **Abertura da sessão;**
- **Leitura das correspondências;**
- **Tribuna a disposição dos Vereadores.**

**GRANDE EXPEDIENTE**

**DO EXECUTIVO:**

- **Projeto de Lei nº006/2023**, Altera o dispositivo nos incisos I e II e revoga o inciso III, pertencentes ao § 2º do artigo 1º da Lei nº756/2021, e dá outras providências. **Única Votação**
- **Veto ao Projeto de Lei Legislativo nº017/2023**, Veta o Projeto de Lei Legislativo nº017/2022, de 11 de novembro de 2022, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências. **Primeira Votação**

**DO LEGISLATIVO:**

**Projeto de Lei Legislativo nº002/2023**, Altera as Leis 529/2015 e 536/2015, Que dispõe respectivamente sobre a Reestruturação Organizacional Administrativa e o PCCS da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, de autoria dos vereadores Odenílio Moreira Sousa MDB, Adriana de Sousa Silva MDB, Felipe Reinehr Faganello PSDB, Flávio André Caldeira MDB, Manoel Aparecido Nazário MDB, Raimundo Gomes da Silva PSDB, Raimundo Pedro P. Raposo PSC, Marta Dama DEM e Willian Diego Mirandola – União Brasil. **Primeira Votação**

•

**Projeto de Lei Legislativo nº003/2023**, Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Termo de Fomento a Associação Comunitária, Cultural e Folclórica de Feliz Natal/MT, e dá outras providências, de autoria dos vereadores Odenílio Moreira Sousa MDB, Adriana de Sousa Silva MDB, Felipe Reinehr Faganello PSDB, Flávio André Caldeira MDB, Manoel Aparecido Nazário MDB, Raimundo Gomes da Silva PSDB, Raimundo Pedro P. Raposo PSC, Marta Dama DEM e Willian Diego Mirandola – União Brasil. **Primeira Votação**

- **Projeto de Lei Legislativo nº001/2023**, Institui o Programa de apadrinhamento de Espaços Públicos Municipais, e dá outras providências, de autoria dos vereadores Raimundo Gomes da Silva PSDB e Willian Diego Mirandola – União Brasil. **Despacho para Comissão de L.J.RF.F.O**
- **Indicação nº001/2023**, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José Antônio Dubiella, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de pintar faixa de pedestre e colocar placas de velocidade permitida no cruzamento da Rua Francisco de Oliveira Caldeira com a Rua São Miguel do Oeste próximo a Escola Princesa Isabel, de autoria do vereador Raimundo Gomes da Silva. **Única Votação**